

Prefeitura Municipal de Uauá

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a empresa **M DE M CARDOSO CONTABILIDADE – ME** convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Uauá/BA, 02 de Abril de 2015.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a psicóloga **LAISE LINDEMBERG DE OLIVEIRA GOIS** convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Uauá/BA, 02 de abril de 2015.

Olímpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica o psicólogo **Edio Bartolomeu Mesquita Maia** convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Uauá/BA, 01 de abril de 2015.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br